



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 545 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **FORTALEZA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Primária, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 2.332.802,46 (**dois milhões trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos**) conforme quadro abaixo:

Nº	UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)
1	CSF – FLORESTA	67.761,00
2	CSF - LINEU JUCA	36.368,00
3	CSF - CARLOS RIBEIRO	54.706,00
4	CSF - FERNANDO FACANHA	27.605,00
5	CSF - PAULO DE MELO MACHADO	32.080,00
6	CSF - JOAO MEDEIROS DE LIMA	14.684,00
7	CSF - VIRGILIO TAVORA	40.544,00
8	CSF - GUIOMAR ARRUDA	26.425,03
9	CSF - FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	30.395,00
10	CSF - CASEMIRO JOSE DE LIMA FILHO	32.680,00
11	CSF - FREI TITO DE ALENCAR LIMA	43.702,00
12	CSF - MIRIAM PORTO MOTA	41.844,00
13	CSF - PIO XII	20.939,00
14	CSF - ODORICO DE MORAIS	24.521,00
15	CSF - JOAO MEDEIROS DE LIMA	2.891,00
16	CSF - PROF. JOSE REBOUÇAS MACAMBIRA	46.658,00
17	CSF - 4 VARAS	22.797,23
18	CSF - AIDA SANTOS E SILVA	40.768,00
19	CSF - BENEDITO ARTHUR DE CARVALHO	46.909,00
20	CSF - FLAVIO MARCILIO	41.293,00
21	CSF - IRMA HERCLIA LIMA ARAGÃO	52.365,00
22	CSF - PROF. LUIZ RECAMONDE CAPELO	17.707,00
23	CSF - PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES	11.508,00
24	CSF - RIGOBERTO ROMERO	27.399,00
25	CSF - CLODOALDO PINTO	22.265,00
26	CSF - CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	25.181,00
27	CSF - FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	28.469,00
28	CSF - SEM FERNANDES TAVORA	20.053,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 545 /2009 – CIB/CE

Nº	UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)
29	CSF - SANTA LIDUINA	14.416,00
30	CSF - WALDERMAR ALCANTARA	34.806,00
31	CSF - ANASTACIO MAGALHAES	33.779,90
32	CSF - PROF. JOSE SOBREIRA DE AMORIM	18.473,33
33	CSF - IVANA DE SOUSA PAES	11.602,00
34	CSF - PROJETO NASCENTE	16.659,24
35	CSF - LUIS ALBUQUERQUE MENDES	25.805,00
36	CSF DE PARANGABA	18.656,00
37	CSF - DR OCELO PINHEIRO	39.799,00
38	CSF - HERMINIA LEITAO LIMA	40.679,00
39	CSF - JOAO XXIII	11.375,00
40	CSF - HUMBERTO BEZERRA	12.962,00
41	CSF - ELIEZER STUDART	26.137,00
42	CSF - GEORGE BENEVIDES	26.339,33
43	CSF - CELIO BRASIL GIRAO	22.729,00
44	CSF - PROF. JOSE VALDEVINO DE CARVALHO	40.031,30
45	CSF - OLIVEIRA POMBO	21.465,00
46	CSF - ABEL PINTO	22.336,00
47	CSF - FILGUEIRAS LIMA	30.249,00
48	CSF - DR. ROBERTO DA SILVA BRUNO	15.644,00
49	CSF - JOSE GALBA DE ARAUJO	39.272,00
50	CSF - GUTERMBERG BRAUN	21.842,00
51	CSF - DR LUIS COSTA	13.068,00
52	CSF - TURBAY BARREIRA	34.391,04
53	CSF - DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA	35.886,00
54	CSF- ZELIA CORREIA	33.421,00
55	CSF - EDMILSON PINHEIRO	31.858,00
56	CSF - MACIEL DE BRITO	17.354,00
57	CSF - LUIZA TAVORA	29.081,00
58	CSF - JOSE WALTER	30.271,00
59	CSF - ARGEU HERBSTER	32.543,00
60	CSF - GRACILIANO MUNIZ	25.644,00
61	CSF DO SIQUEIRA	13.231,00
62	CSF - LUCIANO TORRES DE MELO	33.277,00
63	CSF - DR. ABNER CAVALCANTE BRASIL	46.103,00
64	CSF - FERNANDO CESAR VIEIRA DIOGENES	10.232,00
65	CSF - MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA	20.842,00
66	CSF - GUARANY MONTALVERNE	26.597,00
67	CSF - PEDRO CELESTINO ROMERO	29.993,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 545 /2009 – CIB/CE

Nº	UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)
68	CSF - DR JURANDIR PICANCO	28.974,00
69	CSF - PROF. JOAO HIPOLITO DE AZEVEDO	32.057,06
70	CSF - JANIVAL DE ALMEIDA VIEIRA	42.003,00
71	CSF - VICENTINA CAMPOS	29.124,00
72	CSF - GALBA ARAUJO	19.354,00
73	CSF - DR PEDRO SAMPAIO	11.972,00
74	CSF - MANOEL CARLOS GOUVEIA	24.208,00
75	CSF - DR EDMAR FUJITA	11.972,00
76	CSF DE MESSEJANA	20.555,00
77	CSF - PROF. ANISIO TEIXEIRA	8.952,00
78	CSF - FRANCISCO DE MELO JABORANDI	29.720,00
79	CSF - PROF. MAURICIO MATOS DOURADO	12.900,00
80	CSF - DR JOAO ELISIO HOLANDA	26.863,00
81	CSF - TEREZINHA PARENTE	14.470,00
82	CSF - EVANDRO AYRES DE MOURA	25.888,00
83	CSF - MARIA DE LOURES JEREISSATI	12.795,00
84	CSF - CESAR CALS DE OLIVEIRA	22.932,00
85	CSF - ALARICO LEITE	23.566,00
86	CSF - DR HELIO GOES FERREIRA	16.744,00
87	CSF - FRANCISCO WALDO PESSOA DE ALMEIDA	8.387,00
TOTAL		2.332.802,46

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS